Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WDCTL-S68E8-XMTTL-7RTV9

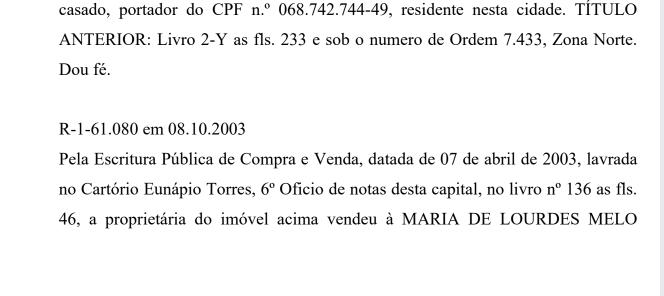


Titular: Bela. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO (ÕES).

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

C E R T I F I C O, autorizado pela lei e a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo a matrícula 61.080 do Registro Geral do 2º Oficio do Registro de Imóveis Zona Norte) da Comarca desta Capital, de meu cargo, dele, sob o número de Ordem 61.080 desta data de 25 de setembro de 2002, consta Transcrição: UNIDADE sob n.º 601, do Condomínio Residencial EDIFÍCIO SÂNDALOS, situado à Rua Major Salustiano Ribeiro, n.º 125, no bairro de Tambauzinho, nesta cidade, composta de: área privativa real de 117,24m2, área de uso comum real de 90,05m2, área real total de 207,29m2, fração ideal de 0,06250 e cota ideal do terreno de 49,00m2, contendo Sala de estar/jantar, 01 (uma) varanda, 03 (três) quartos sendo 01 (um) suíte, 01 (um) WC suíte, 01 (um) WC social, cozinha, área de serviço, 01 (um) quarto de empregada e 01 (um) WC de empregada e uma vaga de garagem. PROPRIETÁRIO: Firma GRADIENTE CONSTRUÇÕES CIVIS E TERRAPLENAGEM LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CGC n.º 08.950.749/0001-43, representado por seu sócio Solon de Lucena, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 068.742.744-49, residente nesta cidade. TÍTULO ANTERIOR: Livro 2-Y as fls. 233 e sob o numero de Ordem 7.433, Zona Norte. Dou fê.



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WDCTL-S68E8-XMTTL-7RTV9



Titular: Bela. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO (ÕES).

LIMA, brasileira, separada judicialmente, portadora do CPF nº 135.979.304-68 e RG nº 158.621-SSP-PB, residente a rua Major Salustiano Ribeiro, nº 125, bairro de Tambauzinho, nesta cidade, pelo valor de R\$ 75.660,85, valor real e fiscal, sem condições, Dou fé.

R-2-61.080 em 13/11/2013.

Pelo Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, datado de 29/10/2013, devidamente assinado pelas partes, a proprietária do imóvel acima VENDEU a RENATA JANNE OLIVEIRA DE MOURA MENDEIROS, brasileira, farmacêutico, portadora do RG n. 2217500-SSP/PB e CPF n. 031.380.014-67, casado no regime da comunhão parcial de bens, e seu cônjuge CARLOS EDUARDO MEDEIROS DA SILVA, brasileiro, professore de ensino médio e 2º grau, portador do RG n. 1858484-SSP/PB e CPF n. 992.055.054-04, residentes na Rua Tem. José de Franca, n. 33, Centro, Rio Tinto/PB, pelo valor de R\$ 330.000,00, sendo R\$ 297.000,00, valor do financiamento concedido pela CEF, R\$ 33.000,00, com recursos próprios; valor fiscal de R\$ 330.000,00, tendo sido pago o ITBI no valor de R\$ 9.900,00, conforme guia sob n. 2013/013754. Dou fé.

R-3-61.080 em 13/11/2013.

Pelo Contrato Particular referido no R-2, os proprietários ALIENARAM o imóvel acima a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, filial na Paraíba, em caráter fiduciário, ficando o imóvel acima, constituído em propriedade fiduciária na forma do Artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel do fiduciário, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido ao



este documento



Titular: Bela. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO (ÕES).

devedor fiduciante, para garantia de financiamento no valor de R\$ 297.000,00, financiamento do imóvel, pagos através de 420 parcelas, sendo a 1ª Parcela com vencimento para 29/11/2013. Para os efeitos do artigo 24, VI, da citada Lei 9.514/97, foi indicado o valor de R\$ 330.000,00; tudo nos demais termos, cláusulas e condições do referido contrato. Dou fé.

AV-4-61.080 em 13/11/2013.

Certifico que pela Cédula de Crédito Imobiliário, emitida em data de 29/10/2013, série 1013, sob n.º 1.4444.0440408-4, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, filial na Paraíba, a seu favor e contra os devedores, consta como CUSTODIANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, setor Bancário Sul, quadra n. 04, lotes 3,4, Bairro Asa Sul, cidade de Brasília-DF, CNPJ n. 00.360.305/0001-04. Dou fé.

R-5-61.080 em 13 de Março de 2025. Protocolado sob nº 488.636, datado em 11 de 2025. CONSOLIDAÇÃO de Março DA **PROPRIEDADE** FIDUCIÁRIA. Certifico que pelo Requerimento Particular, datado de 10.02.2025, expedido pela Caixa Econômica Federal, filial na Paraíba, através do seu representante legal, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor do credor e proprietário fiduciário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, nos termos do Artigo 26, § 7º e artigo 27, § 11 ambos da Lei 9.514/97, cujo imóvel foi avaliado em R\$ 362.550,04, sendo pago o ITBI no valor de R\$ 10.876,00, conforme guia n.º 2024/027333, Valores dos Emolumentos: Registro: R\$ 2888,14; FEPJ: R\$ 531,42; MP: R\$ 46,21; FARPEN: R\$ 220,07; ISS: R\$ 144,41. Selo digital de fiscalização: AQS08474-94IH. Dou fé.





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WDCTL-S68E8-XMTTL-7RTV9



Titular: Bela. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO (ÕES).

AV-6-61.080 em 13 de Março de 2025. Protocolado sob nº 488.636, datado em 11 de Março de 2025. CANCELAMENTO. Certifico que pelo Requerimento Particular, datado de 13.12.2024, expedido pela Caixa Econômica Federal, filial na Paraíba, através do seu representante legal, o mesmo autorizou o cancelamento da alienação fiduciária constante do R-3 e CCI constante do Av-4 ficando o UNIDADE sob n.º 601, do Condomínio Residencial EDIFÍCIO SÂNDALOS, situado à Rua Major Salustiano Ribeiro, n.º 125, no bairro de Tambauzinho, nesta cidade, de propriedade da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04, livre do ônus que o gravava, Valores dos Emolumentos: Registro: R\$ 118,05; FEPJ: R\$ 21,72; MP: R\$ 1,89; FARPEN: R\$ 36,63; ISS: R\$ 5,90. Selo digital de fiscalização: AQS12128-UUSF. Selo Digital: AQQ80288-5J1P - Consulte a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br. Valores dos Emolumentos R\$ 134,92 FARPEN R\$ 3,28 FEPJ: R\$ 24,82 MP: R\$ 2,16 ISS: R\$ 6,75. Eu, Gabriela Ferreira da Paz Rolim, o fiz extrair, conferi e ponto por fé ser este traslado digital, cópia fiel do original que assino em público e raso. O referido é verdade e dou fé.

João Pessoa – PB, 28 de fevereiro de 2025

## ATENÇÃO!

A presente Certidão foi lavrada com base no Art. 17 da Lei nº 6.015/73, cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/18 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. O uso indevido sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.